

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P-12
31-1

PARECER N° 207/1973

Aprovado por Deliberação

E m , 2 / 2 / 1 9 7 3

PROCESSO CEE N° . 2.790/72

INTERESSADO:- MARIA JOSÉ GOMES MARQUES MALHO

ASSUNTO:- Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA:- CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO:-

Maria José Gomes Marques Malho, filha de Vicente Marques Malho e de Alzira Gomes Malho, nascida em Funchal - Portugal, em 12 de fevereiro de 1956, domiciliada e residente à rua Padre João-Gualberto n°. 26 - Imirim, vem requerer a este Conselho a equivalência de estudos realizados no estrangeiro.

Os documentos apresentados estão de acordo com - as exigências legais, contendo o seguinte histórico escolar.

1- Curso Primário com quatro series, realizado - no "Distrito Escolar de Funchal";

2- Curso Secundário com quatro séries realizado - no Liceu Nacional de Funchal - Portugal, tendo estudado as seguintes - disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Francês, História e Geogra - fia de Portugal, Desenho e Trabalhos Manuais; duas primeiras séries - estudou as disciplinas Inglês, Ciências Naturais, Ciências Físicas ou Química, Geografia Geral, História Geral e Desenho. Na 3ª e 4ª séries além da Língua Portuguesa e Matemática.

Foi aprovada até a 3ª série, tendo sido retida na 4ª série por não ter alcançado os valores necessários.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A solicitação, além do amparo legal da Deliberação CEE n°. 19/65, tem a seu favor o Acordo Cultural Brasil-Portugal.

A requerente pede para se matricular na 8ª série do Primeiro Grau - julgamos que possa ser atendida, tendo em vista que há - correspondência do currículo realizado em Portugal, com o do sistema - brasileiro.

CONCLUSÃO:-

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos realizados, em Portugal, por MARIA JOSÉ GOMES MARQUES, podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro, podendo a requerente matricular-se na 8ª série do Primeiro Grau, submetendo-se a processo de adaptação em Geografia do Brasil História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 30 de dezembro de 1972

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira-Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros:- José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 3 de janeiro de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente